

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

EDITAL PPGEL/UFES 07/2023

Edital de Credenciamento de Docentes

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística (PPGEL), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes para os cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Linguísticos, no âmbito do PPGEL/UFES.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 – O professor interessado em se credenciar no PPGEL/UFES deverá efetuar sua inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos em um único PDF:

- a) Carta de solicitação do credenciamento, informando em qual linha de pesquisa do Programa pretende atuar, sua área de estudo e de interesse, sua vinculação a um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- b) Apresentação de projeto de pesquisa que tenha aderência ao Programa;
- c) Cópia do currículo *Lattes* atualizado;
- d) Comprovação de produção acadêmica qualificada pela Capes nos últimos 48 meses, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento do PPGEL/UFES. Essa documentação deve vir acompanhada de comprovação inequívoca da qualificação dos produtos, incluindo os *links* da publicação.

1.2 – As inscrições serão realizadas online com o encaminhamento de um único PDF com a documentação acima descrita para o email da Comissão de (Re)Credenciamento: credenciamento.ufes.ppgel@gmail.com até o dia 01/11/2023.

1.3 – O candidato precisa possuir titulação de Doutorado na área de Linguística e Literatura ou área afins.

2. DAS VAGAS

2.1 – A comissão Examinadora apreciará a inscrição dos candidatos mediante os documentos encaminhados para fins de comprovação dos requisitos exigidos para o credenciamento.

2.2 – Para o credenciamento de docentes, o PPGEL/UFES deve dispor de um número de vagas que não implique o desequilíbrio entre as áreas de pesquisa. Portanto, serão disponibilizadas as seguintes vagas:

- Linha de Pesquisa **Estudos Analíticos-Descritivos da Linguagem**: 3 vagas de professor permanente;
- Linha de Pesquisa **Estudos Sobre Texto e Discurso**: 3 vagas de professor permanente;
- Linha de Pesquisa **Estudos em Linguística Aplicada**: 1 vaga de professor permanente.

2.3 – Professores permanentes são considerados os que atuam de forma direta no ensino, na orientação, na pesquisa, na publicação científica, na participação regular de comissões e de reuniões, nos termos do regimento do PPGEL em vigor (<https://linguistica.ufes.br/pt-br/regimentos>), como consta, em especial, do parágrafo 20, do Art. 4º, do Capítulo I, do Título III, a seguir transcrito:

§2º O professor permanente deve se comprometer a: a) oferecer pelo menos uma disciplina a cada três semestres letivos no Mestrado ou no Doutorado, podendo esta ser ofertada em parceria com outro(s) professor(es) do corpo docente; b) manter sob sua orientação pelo menos 01 (um) e no máximo 08 (oito) alunos de Mestrado e/ou Doutorado por ano, totalizando um mínimo de quatro e um máximo de 10 defesas no quadriênio; c) manter atualizado, semestralmente, o seu Currículo Lattes; d) manter produção bibliográfica de pelo menos 02 (dois) produtos relevantes (indicador 1), conforme qualificação da Capes, por ano, totalizando em torno de 500 pontos no quadriênio; e) coordenar, pelo menos, 1 Projeto de Pesquisa registrado na PRPPG e vinculado ao PPGEL, conforme a sua linha de pesquisa, e participar de, pelo menos, 1 Grupo de Pesquisa registrado no Diretório de Pesquisas do CNPq; f) ter orientado ou estar orientando pelo menos dois alunos de Iniciação Científica ou monografia ou trabalho de conclusão de curso nos últimos quatro anos, à exceção de professores

aposentados e cedidos; g) oferecer regularmente disciplinas na graduação, à exceção de professores aposentados e cedidos; h) não faltar a três reuniões consecutivas do Colegiado Acadêmico do PPGEL, com ou sem as devidas justificativas; i) integrar pelo menos uma das Comissões Internas do Colegiado Acadêmico do PPGEL.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1 – A análise do credenciamento dos docentes será realizada pela Comissão de (Re)Credenciamento do Programa e aprovada pelo Colegiado do PPGEL. A avaliação das candidaturas terá como base os seguintes critérios definidos pelo Art. 7º, §1º, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGEL), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), a saber:

- a) ser portador do título de Doutor há, pelo menos, dois anos;*
- b) integrar pelo menos 1 grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, com área afim à de Linguística;*
- c) coordenar pelo menos 1 projeto de pesquisa em andamento, afim às linhas de pesquisa do Programa, preferencialmente com participação de docentes e discentes;*
- d) apresentar, no mínimo, 06 (seis) produtos indicador 1, conforme qualificação da Capes, no último quadriênio, de 2017-2020, para este edital. Entende-se por produto indicador 1 da Capes o que consta no Documento de área:*

Produção 1: livro; organização de livro; capítulo de livro; organização de número temático ou de dossiê de periódico; editoria de periódicos científicos; artigo e resenha em periódico nacional ou estrangeiro com arbitragem de pares, classificados entre A1 e B2; tradução de livro ou de capítulo de livro e artigo científico; livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior; prefácio e verbetes descritivos que se configurem como ensaio.

Obs.: a produção em periódicos será avaliada conforme o Qualis da área de Linguística e Literatura.

- e) ter orientado ou estar orientando, no caso de solicitação de credenciamento para o Mestrado, pelo menos quatro alunos de Iniciação Científica ou monografia ou*

trabalho de conclusão de curso nos últimos quatro anos; e, no caso de solicitação para o Doutorado, ter orientado, pelo menos, duas dissertações de mestrado.

3.2 – O resultado final da Avaliação será publicado em 14/12/2023.

4. LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 - Estudos Analíticos-Descritivos da linguagem

Linha 2 - Estudos Sobre Texto e Discurso

Linha 3 - Estudos em Linguística Aplicada

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	04/10/2023
Período de inscrições	09/10/2023 a 04/11/2023
Resultado preliminar	30/11/2023
Período para interposição de recurso	01/12/2023
Resultado do processo seletivo	14/12/2023

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de (Re)Credenciamento e pela Coordenação do PPGEL-UFES. Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico sip.ufes2@gmail.com ou credenciamento.ufes.ppgel@gmail.com.

Atenciosamente.

Prof.^a Dr.^a Flávia Medeiros Álvaro Machado
Coordenadora do PPGEL-UFES

Comissão Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Leila Maria Tesch

Presidente da Comissão de (Re)Credenciamento PPGEL- UFES

Prof. Dr. Jarbas Vargas Nascimento

Membro da Comissão de (Re)Credenciamento PPGEL- UFES

Prof. Dr. Luciano Novaes Vidon

Membro da Comissão de (Re)Credenciamento PPGEL- UFES

Prof.^a Dr.^a Maria Marta Pereira Scherre

Membro da Comissão de (Re)Credenciamento PPGEL- UFES